



DECRETO Nº 6.424/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA (CNH CATEGORIA D E/OU E) DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e da Lei complementar nº 3499/2004 e Lei Complementar nº 3665/2006 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º A prova prática do Edital de Processo Seletivo nº 01/2022, será aplicada para o cargo de **MOTORISTA (CNH CATEGORIA D E/OU E) no dia 05 de novembro de 2022 (sábado)**, às 13h00min tendo como local a **Garagem Municipal**, Rua Vereador Carmelito de Souza, Bairro Primeiro de Maio – Dionísio Cerqueira - SC

I - Para a função de **Motorista (CNH Categoria D e/ou E)**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

II - Para a realização da Prova Prática para o cargo de **Motorista (CNH Categoria D e/ou E)**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a Carteira Nacional de Habilitação categoria D e/ou E.

III – O veículo que será utilizado para realização da Prova Prática do cargo de **Motorista (CNH Categoria D e/ou E)** será: **VW /15.190 EOD E. S. ORE 186 CV – 2 EIXOS, PLACAS MLF 5452** Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas alterar a data e o local das provas práticas, comunicando essas alterações aos candidatos.



Art. 2º Fica convocado e designado o servidor Carlos Roberto Auler e Antonio Adilson Bueno dos Santos, para fiscalizar, acompanhar e dar suporte aos administradores na aplicação das provas práticas, no dia, hora e local fixados.

Art. 3º Somente os candidatos munidos de Carteira Nacional de Habilitação terão acesso à prova prática.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dionísio Cerqueira – SC, 03 de novembro de 2022.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal